

QUADRO URBANIMÉTRICO

Lote Nº			PROPOSTO																			
			Implantação				Construção											Nº de Pisos do Edifício Principal				
			Área do Lote (m ²)	Edifício Principal (m ²)	Anexo(s) e Teheiro(s) (m ²)	Índice Implantação (Inclui anexo e teheiro)	Superfície de Pavimento (Sp)						Estacionamento (Ac est) (Ed. Princ. e Anexos)	Outras Áreas (Técnicas-At., Varandas, Cobertas, Ac ext)	Área Total de Construção (Ac)	Cota de Soleira do Edifício Principal	Acima da Cota de Soleira	Abaxio da Cota de Soleira	Nº de Fogos	Nº de Unidades para usos compatíveis	Nº Lug. Estacionamento	Condicionalismos à Legalização
Uso Habitacional (m ²) (Pisos + sótão)	Usos Compatíveis (m ²)	Uso Arrecadação (m ²) (Ed. Principal e Anexos)					Outras Áreas (Pendentes, Teheiros, terraços, Cob.)	Superfície Total - Sp (m ²)	Índice de Edificabilidade (Ie)													
Estudo AMUPA Célula - Nº de Lote	Artigo nº - Nº de Lote Antigo	Proposto																				
D-165	12-98	001	376	132	31	0,43	132	132	6	270	0,72	25	20	315	122,70	2		1	1	5	II	
D-166	12-97	002	330	115	31	0,44	230		6	236	0,72	140	20	396	122,28	2	1	1	2	2	IV	
D-167	12-96	003	312	110	31	0,45	220		6	226	0,72	135	20	381	120,80	2	1	1	2	2	IV	
D-168	12-95/94	004	417	200	31	0,55	400		6	406	0,97	225	20	651	119,00	2	1	1	1	2	IV	
E-29	8-31/32	005	306	107	31	0,45	214		6	220	0,72	132	20	372	118,20	2	1	1	2	2	IV	
E-28	8-33	006	282	99	31	0,46	197	49	6	252	0,89	25	28	305	119,87	2+S		2	1	4	VI	
E-27	8-34	007	245	90	31	0,49	180		6	186	0,76	25	20	231	120,50	2		1	1	2	I;IV	
E-26	8-35	008	260	91	31	0,47	182		6	188	0,72	25	20	233	120,38	2		1	1	2	I;IV	
E-179/180	8-15/16/17	009	732	295	56	0,48	590		6	596	0,81	50	26	672	115,98	2+S		3		3	VI	
Anulado																						
E-181	8-18	011	211	95	31	0,60	237		7	6	250	1,18	18	20	288	114,48	2+S		2	2	V	
E-182	8-19	012	227	85	31	0,51	170		6	176	0,78	110	20	306	114,00	2	1	1	2	2	IV	
E-176	8-10/11	013	319	140	31	0,54	316		6	322	1,01	25	20	367	116,46	1+S	1	1	1	2	V;VII	
E-177	8-12/13	014	308	153	31	0,60	367		6	373	1,21	25	15	413	118,03	2+S		2	2	2	V;VII	
E-178	8-14	015	254	97	31	0,50	188		6	194	0,76	25	4	223	119,75	2		1	1	2	V	
E-173/174	8-3/4/5	016	425	149	31	0,42	298		6	304	0,72	174	20	498	116,85	2	1	1	1	2	IV	
D-105	12-84	017	198	85	31	0,59	180		85	6	271	1,37	25	20	316	115,90	2	1	1	1	1	IV
D-105	12-89	018	147	70	31	0,69	160		6	166	1,13	25	20	211	115,30	2		1	1	1	IV	
E-163	8-7/8/9	019	338	118	31	0,44	236		6	242	0,72	143	20	405	111,70	2	1	1	1	2	IV	
E-189/190	8-20/21	020	577	202	56	0,45	404		6	410	0,71	25	7	442	111,88	1+S	1	2	2	2	V	
E-188	8-22/23	021	331	116	31	0,44	259			259	0,78	31	5	295	112,61	2+S		2	2	2	I;IV;VI	
E-187	8-24/25	022	566	198	56	0,45	272	163	32	467	0,83	24	15	506	116,82	2+S		1	2	2	VI	
E-186	8-06	023	330	115	31	0,44	230		6	236	0,72	140	20	396	115,90	2	1	1	1	2	IV	
E-185	8-27	024	226	85	31	0,51	170		6	176	0,78	110	20	306	116,30	2	1	1	1	2	IV	
E-184	8-01	025	330	115	31	0,44	230		6	236	0,72	140	20	396	116,30	2	1	1	1	2	IV	
E-183	8-29	026	300	105	31	0,45	210		6	216	0,72	130	20	366	116,30	2	1	1	1	2	IV	
D-169	12-93	027	442	155	31	0,42	310		6	316	0,71	25	20	361	114,88	2		1	1	2	I;VII	
D-170	11/12-83	028	328	115	31	0,45	153	109	6	268	0,82	25	25	318	114,48	2+S		1	1	3	V;VI;VII;VIII	
D-171	11-82	029	324	113	31	0,44	226		6	232	0,72	25	20	277	114,66	2		1	1	2	V;VII;VIII	
D-172	11-81	030	254	90	31	0,48	180		6	186	0,73	115	20	321	113,60	2	1	1	1	2	VIII	
D-173	11-80	031	298	131	31	0,54	195	123	6	324	1,09	25	12	361	111,57	2+S		1	2	2	VI	
D-174	11-79	032	308	108	31	0,45	216		6	222	0,72	133	20	375	112,20	2	1	1	1	2	IV	
D-175	11-78	033	317	111	31	0,45	222		6	228	0,72	25	20	273	110,50	2		1	1	2	IV	
D-176	11-77	034	326	140	31	0,52	353		25	20	398	1,22	131	8	537	109,82	2+S	1	1	1	2	
D-177	11-76	035	335	118	31	0,44	236		6	242	0,72	25	20	287	109,35	2		1	1	2	IV	
D-178	11-75	036	339	119	31	0,44	238		6	244	0,72	144	20	408	108,80	3		1	2	2	IV	
D-179	11-74	037	337	118	31	0,44	236		6	242	0,72	143	20	405	108,00	3		1	2	2	IV	
D-181	11-73	038	424	148	31	0,42	296		6	302	0,71	173	20	495	107,40	3		1	2	2	IV	
D-182	11-72	039	446	156	31	0,42	312		6	318	0,71	25	20	363	107,60	2		1	2	2	IV	
D-183	11-71	040	370	130	31	0,44	260		6	266	0,72	25	20	311	107,72	2+S		2	2	2	I;VII	
D-184	11-70	041	363	127	31	0,44	254		6	260	0,72	25	20	305	108,60	2		1	2	2	I;IV	
D-185	11-69	042	351	123	31	0,44	246		6	252	0,72	25	20	297	109,15	2		1	2	2	IV	
D-187	11-68	043	318	111	31	0,45	222		6	228	0,72	25	20	273	109,70	2		1	2	2	IV	
D-188	11-67	044	329	115	31	0,44	230		6	236	0,72	25	20	281	110,60	2		1	2	2	IV	
D-189	11-66	045	349	122	31	0,44	244		6	250	0,72	25	20	295	111,15	2		1	2	2	IV	
D-190	11-65	046	343	120	31	0,44	240		6	246	0,72	25	20	291	111,90	2		1	2	2	IV	
D-191	11-64	047	331	116	31	0,44	232		6	238	0,72	25	20	283	113,10	2		1	2	2	I;V	
D-192	11-63	048	329	115	31	0,44	146	84	6	236	0,72	25	20	281	113,79	2+S		1	2	2	V	
D-193	11-62	049	320	112	31	0,45	224		6	230	0,72	25	20	275	117,70	2		1	2	2	IV;VIII	
D-194	13-20	050	277	109	31	0,51	275		6	281	1,01	25	11	317	116,26	2+S		2	2	2	I;VII	
D-195	13-21	051	268	94	31	0,47	188		6	194	0,72	25	20	239	116,30	2		1	2	2	V;VII;VIII	
D-196	11-61	052	303	110	31	0,47	220		6	226	0,75	25	20	271	114,35	2		1	2	2	III;IV;VIII	
D-197	11-60	053	300	105	31	0,45	266		6	272	0,91	25	9	306	114,58	2+S		2	2	2	I;V;VII;VIII	
D-198	11-59	054	307	229		0,75	229	229		458	1,49		10	468	115,11	2		1	1	0	III;V;VI;VII	
D-199	12-58	055	290	102	31	0,46	204		6	210	0,72	25	20	255	116,30	2		2	2	2	IV	
D-200	12-57B	056	151	80	20	0,66	201		20	221	1,46		7	228	116,43	2+S		1	1	1	V	
D-201	12-57A	057	155	87	20	0,69	173		20	193	1,25		4	197	116,99	2		2	1	1		
D-202	12-56	058	304	107	31	0,45	214		6	220	0,72	25	7	252	117,47	2		2	2	2	V;VI;VII	
D-203	12-55	059	306	107	31	0,45	238		6	244	0,80	25	11	280	118,43	2+S		2	2	2	V;VII	
D-204	12-54	060	304	131	31	0,53	217		25	6	248	0,82	44	17	309	119,64	2		2	2	2	
D-205	12-53	061	314	110	31	0,45	226		6	232	0,74	25	16	273	120,64	2+S		1	2	2	VII	
D-206	12-52	062	297	117	34	0,51	218		6	224	0,75	28		252	122,22	2		1	2	2	VI;VII	
D-207/208	12-50/51	063	609	297	50	0,57	498		260	758	1,24	50	17	825	125,01	3+S		4	4	4	IV	
D-209/210	12-49	064	547	191	56	0,45	382		6	388	0,71	50	10	448	126,73	2		2	2	2	I;V;VII	
D-212/213	13-04/05	065	794	278	50	0,41	556		19	6	581	0,73	31	102	714	129,91	3		4	4	V;VIII	
D-214	13-06	066	265	93	31	0,47	186		6	192	0,72	118	20	330	128,05	2	1	1	1	2	IV	
D-215	13-07	067	286	100	31	0,46	200		6	206	0,72	125	20	351	126,60	2	1	1	1	2	IV	
D-216	13-08	068	262	102	34	0,52	244		28	6	278	1,06	95		373	125,25	2+S	1	1	2	V;VII	
D-217	13-09	069	277	106	31	0,49	259		25	6	290	1,05		18	308	123,06	2+S		2	2	2	V
D-218	13-10	070	27																			

Lote Nº			PROPOSTO																			
Estudo AMUPA Célula - Nº de Lote	Artigo nº - Nº de Lote Antigo	Proposto	Área do Lote (m2)	Implantação			Construção										Nº de Pisos do Edifício Principal		Nº de Fogos	Nº de Unidades para usos compatíveis	Nº Lug. Estacionamento	Condicionalismos à Legalização
				Edifício Principal (m2)	Anexo(s) e Telheiro(s) (m2)	Índice Implantação (Inclui anexo e telheiro)	Superfície de Pavimento (Sp)						Estacionamento (Ac est) (Ed. Princ. e Anexos)	Outras Áreas (Técnicas-At., Varandas Cobertas, Ac ext)	Área Total de Construção (Ac)	Cota de Soleira do Edifício Principal	Acima da Cota de Soleira	Abaixo da Cota de Soleira				
							Uso Habitacional (m2) (Pisos + sótão)	Usos Compatíveis (m2)	Uso Arrecadação (m2) (Ed. Principal e Anexos)	Outras Áreas (Alpendres, Telheiros, terraços Cob.)	Superfície Total - Sp (m2)	Índice de Edificabilidade (Ie)										
D-237	13-34	088	366	128	31	0,43	256			6	262	0,72	25	20	307	129.95	2		1		2	IV
D-238	13-01	089	350	123	31	0,44	246			6	252	0,72	25	20	297	129.80	2		1		2	IV
D-240	13-35	090	302	106	31	0,45	212			6	218	0,72	25	20	263	129.60	2		1		2	IV
D-242	13-36	091	345	126	31	0,46	253			6	259	0,75	25		284	128.45	2		2		2	
D-243	13-37	092	371	130	31	0,43	130	130		6	266	0,72	25		291	129.80	2		1	1	5	II
D-244	13-38	093	383	134	31	0,43	268			6	274	0,72	159	20	453	127.60	2	1	1		2	V;VII
D-245	13-39	094	403	141	31	0,43	141	141	25	6	313	0,78		9	322	126.33	2+S		1	1	5	I;V;VII
D-246	13-40	095	356	125	31	0,44	250			6	256	0,72	25	20	301	125.70	2		1		2	
D-247	13-41	096	331	116	31	0,44	232			6	238	0,72	141	20	399	124.70	2	1	1		2	II
D-248	13-42	097	320	133	31	0,51	91	133		6	230	0,72	25		255	123.70	2		1	1	5	II
D-249	13-43	098	313	110	31	0,45	220			6	226	0,72	135	20	381	123.30	2	1	1		2	IV
D-250	13-44	099	289	132	31	0,56	71	132		6	209	0,72	25		234	122.10	2		1	1	5	II;IV
D-251	13-45	100	268	94	31	0,47	188			6	194	0,72	25	20	239	122.00	2		1		2	IV
D-252	13-46	101	261	91	31	0,47	182			6	188	0,72	25		213	121.03	2		1		2	IV;VI
D-253	13-47	102	239	90	31	0,51	180			6	186	0,78	25	20	231	120.30	2		1		2	IV
D-254	13-48	103	228	142	31	0,76	171	142		6	319	1,40	25	12	356	119.44	2+S		2	1	2	VI;VII
D-105	12-91	104	154	70	31	0,66	160			6	166	1,08	25	20	211	114.70	2		1		1	IV
TOTAIS			33.879	12.781	3.264		24.637	1.197	993	616	27.443		5.602	1.694	34.739			133	9	218		

- I Demolição do/s anexo/s existente/s, conforme planta de síntese
 - II Demolição integral das construções existentes, conforme a planta síntese
 - III Demolição parcial e reformulação da construção existente, conforme planta de síntese
 - IV Execução do passeio de acordo com as Condições Técnico Regulamentares
 - V Reformulação do passeio de acordo com as Condições Técnico Regulamentares
 - VI Legalização condicionada, designadamente, ao cumprimento do disposto no artigo 7º da Lei 91/95, na redação dada pela Lei 70/2015 de 16 julho
 - VII Reformulação do/s anexo/s existente/s de acordo com o Quadro Urbanimétrico e Condições Técnico Regulamentares
 - VIII Reformulação dos muros de acordo com as Condições Técnico Regulamentares
- Nota: Não dispensa a consulta dos quadros de ónus e Condicionalismos à Legalização